



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
DIRETORIA DE GRADUAÇÃO  
ENGENHARIA CIVIL – UNIDADE VARGINHA

**RESOLUÇÃO CECV 01/2021 DE 27 DE JANEIRO DE 2021**

Estabelece as atividades e suas respectivas cargas horárias e percentual máximo de aproveitamento como Atividades Complementares para do Curso de Graduação em Engenharia Civil.

**A PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e conforme a aprovação na 60ª reunião do Colegiado em 27 de janeiro de 2021,

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Estabelecer as atividades, suas respectivas cargas horárias e seu percentual máximo de aproveitamento como Atividades Complementares conforme Tabela do Anexo 1 desta Resolução.

**Art.2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

*Luciana Alvarenga Santos*

**Profa. Dra. Luciana Alvarenga Santos**

Presidente do Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Civil



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
DIRETORIA DE GRADUAÇÃO  
ENGENHARIA CIVIL – UNIDADE VARGINHA

ANEXO 1

Código	Atividade	Unidade de medida	CH em horas atribuída	CH em horas-aula atribuída	Percentual máximo de aproveitamento	CH em horas-aula correspondentes as ACs desenvolvidas pelo aluno
3	Atividade de Extensão	Horas	15H+1	15H+1,2	50%	114
4	Atividade de Prática Profissional	Horas	0,21	0,25	50%	114
31	Outras atividades definidas pelo Colegiado do Curso					
31.1	Atividade Específica – Membro de CREA - Júnior	Horas	1	1,2	50%	114
31.2	Disciplina cursada em áreas afins ao Curso, sem integralização no Histórico Escolar	Horas	0,5	0,6	30%	45,6
31.3	Participação em eventos fora da área de concentração do curso	Horas	0,5	0,6	30%	45,6
31.4	Monitoria em Curso Técnico	Semestre letivo completo	33,33	40	40%	91,2
31.5	Empresa Júnior	Horas	0,3	0,36	70%	160,0